

desta Municipalidade, o senhor Mansel Dias da Silva.

Art. 2º. Os recursos para cumprimento da presente lei, serão os de que dispuser.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 26 de dezembro de 1961.

as. Gentil Moura Soares

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 26 de dezembro de 1961.

Maria Idete Pedrosa Soares

Secretária

Lei nº 315

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica aberto o crédito Especial de R\$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), para regularização das despesas abaixo relacionadas:-

Verba n: 112/8.07.0 - Pessoal Fixo-adicional de vencimentos da escriturária Ormy Boutequet Dias, relativos aos meses de abril a dezembro do corrente ano, no valor de R\$ 3.375,00.

Valor pago à Associação Brasileira dos Municípios referente ao pagamento de 1ª contribuição como sócio desta Associação, nos anos de 1960 e 1961, no valor de R\$ 13.000,00.

Art. 2º. Os recursos para cumprimento desta lei,

virão do excesso de arrecadação no atual exercício, entrando em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 26 de dezembro de 1961.

as. Gentil Moreira Soares
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 26 de dezembro de 1961.

Marã Idete Pedrosa Soares
Secretaria

Lei n.º 316.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica aberto o crédito Especial no valor de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para regularização das despesas abaixo relacionadas:

Pagamento a Aylton Ramos Fraga, por gratificação de seus serviços, como Encarregado da Seção Tributária, nos exercícios de Janeiro de 1950 a Dezembro de 1960, no valor de Cr\$ 20.000,00

Pagamento a Jimmy Flautequest Dias, por gratificação de seus serviços como Protocolista, no período de abril de 1951 a outubro de 1960, no valor de Cr\$ 20.000,00

Pagamento a Alice Lopes de Souza, professora municipal, na Escola de Rio Preto, neste Município